



**UNIVERSIDADE TIRADENTES  
DIRETORIA DE PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO  
MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL N. 02/2016 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO  
EM DIREITOS HUMANOS – TURMA 2017**

A Diretoria de Pesquisa torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **17 de outubro a 02 de dezembro de 2016**, para o Programa de Pós-Graduação em Direito para o Curso de Mestrado em Direitos Humanos, na Área de Concentração **Direitos Humanos**, para o preenchimento de 15 vagas.

**I. OBJETIVO DO CURSO**

O curso de Mestrado em Direitos Humanos tem como objetivo central desenvolver pesquisas e estudos avançados na área do Direito, com concentração em Direitos Humanos, a partir de uma perspectiva crítica, não eurocentrista, que contemple as experiências latino-americanas e as especificidades e potencialidades dos saberes locais, da cultura brasileira e das narrativas históricas que constituem a nossa tradição, para o enfrentamento de dimensões que atualmente geram importantes desafios ao universo jurídico: as complexidades sociais, as novas tecnologias e o ambiente natural.

**II. PÚBLICO ALVO**

O público-alvo do Mestrado em Direitos Humanos consiste em graduados em Direito e áreas afins.

**III. LINHAS DE PESQUISA**

O Mestrado em Direitos Humanos oferece 2 (duas) linhas de pesquisa:

**Linha 1- Direitos Humanos na sociedade** - Os estudos propostos na Linha de Pesquisa Direitos Humanos na Sociedade, partindo de uma revisão crítica sobre as teorias e práticas, consideram que tais direitos se constroem através das manifestações afirmativas da sociedade e de seus sujeitos. Assim, objetiva-se oferecer subsídios para refletir sobre as complexidades e desafios enfrentados pela sociedade, incluindo a compreensão das narrativas históricas e ideológicas acerca dos direitos humanos, bem como aspectos relacionados à consolidação da democracia, aos impasses para o enfrentamento da violência e da criminalidade, aos debates sobre as formas contemporâneas de escravidão e aos instrumentos de garantia dos direitos humanos.

**Linha 2 – Direitos Humanos, Novas Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável** - Compreende a análise das novas tecnologias e sua repercussão no humano e no ambiente natural e dos paradigmas do desenvolvimento humano desde a perspectiva ambiental e econômica com vistas a promover a equidade social. Partindo de uma visão ecológica, o que implica em não dissociar o homem do meio, natureza e sociedade,

estuda a biodiversidade e a biotecnologia moderna, o biodireito e os direitos da personalidade segundo as novas mídias, as concepções de desenvolvimento humano sustentável, a responsabilidade ambiental e as políticas públicas de proteção do ambiente natural como mecanismos de promoção dos Direitos Humanos.

#### **IV. INSCRIÇÕES**

##### **1. LOCAL**

O local para as inscrições será o Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no primeiro andar do Bloco F, no Campus Farolândia da UNIT (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).

##### **2. PERÍODO E HORÁRIO**

As inscrições serão realizadas no período de **30 de setembro a 02 de dezembro de 2016**, no DAA – localizado no primeiro andar do Bloco F, Campus Farolândia da Universidade Tiradentes, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e aos sábados das 8h às 12h. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Candidatos residentes em outros Estados poderão realizar inscrição remetendo o formulário e a documentação prevista por este edital via SEDEX, até o dia **02 de dezembro (data de postagem)**, para o seguinte endereço:

**Universidade Tiradentes (Unit)**  
**Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA – Bloco F)**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado em Direitos Humanos**  
**Avenida Murilo Dantas, 300, Bairro Farolândia,**  
**CEP: 49.032-490, Aracaju-SE.**

Os candidatos que optarem pela inscrição via correios deverão informar à Comissão de Seleção por e-mail ([secretaria\\_mestrado@unit.br](mailto:secretaria_mestrado@unit.br)) até o dia **02 de dezembro 2016**, enviando o comprovante escaneado de postagem dos correios e indicando no assunto **Seleção PPGD.**

##### **3. VAGAS**

a) São oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa, as quais estão vinculadas o corpo docente do referido Programa, ambos constantes no site <http://ppgd.unit.br/>;

##### **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

a) **Ficha de inscrição**, fornecida pelo Programa no portal (<http://ppgd.unit.br>) ou no Anexo I do presente edital, devidamente preenchida;

b) **Diploma de graduação** devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível e autenticada, frente e verso) ou **atestado de conclusão de curso de graduação** ou **atestado de provável concluinte de curso de graduação** no ano em curso (2016). Para os candidatos portadores de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a

revalidação e registro de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente;

c) **Currículo acadêmico segundo formato Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), em 1 via, com a devida documentação comprobatória (cópias de diplomas, certificados e publicações) dos quesitos que serão pontuados segundo o Barema de pontuação curricular que se encontra disponível no site <http://ppgd.unit.br/>. Sem a devida documentação não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo;

d) **Carteira de identidade** (cópia legível e autenticada);

e) **CPF** (cópia legível e autenticada);

f) **Recibo da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser paga na Tesouraria da Unit - Campus Aracaju Farolândia (Sala 11 do prédio da Reitoria, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas) ou via depósito bancário na conta corrente nº **130008724**, Agência **3026** do Banco **Santander**.

g) **Projeto de pesquisa de dissertação** deverá ter até 10 (dez) páginas, segundo modelo próprio disponível no site <http://ppgd.unit.br/>, impresso (4 vias).

h) **Barema** devidamente preenchido (disponível no site <http://ppgd.unit.br/>)

i) **Ficha contendo o check list** dos documentos de inscrição conforme modelo disponível no Anexo IV do presente edital

#### **Observações:**

1) A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. Serão considerados aptos os candidatos cuja documentação atender aos critérios dispostos neste item. Nesta etapa, não lhe será atribuída nota e não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.

2) No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos pessoais, incluídos os diplomas, para conferência das cópias, quando não autenticadas;

3) A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados no DAA, por um prazo de 3 (três) meses, findo o qual será descartada.

## **V. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada pela Diretoria de Pesquisa, composta por docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito.

### **1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

**a) Prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório.**

A prova dissertativa busca avaliar a capacidade de compreensão, reflexão, sistematização e síntese do candidato. Consiste em questões elaboradas e posteriormente corrigidas pela Comissão de Seleção a partir da bibliografia indicada no Anexo II e terá a duração máxima de 4 horas.

Serão considerados aprovados e seguirão no processo seletivo os candidatos ao Mestrado que tenham atingido a nota mínima 7,0 (sete).

A prova será realizada no dia 23.01.2017, das 8 às 12 horas, na sala 08, no Bloco D. Todos os candidatos deverão apresentar documento com foto.

O resultado da prova dissertativa será divulgado no dia 30.01.2017 no site <http://ppgd.unit.br/>, no mural do PPGD, Bloco D e na Diretoria de Pesquisa e Extensão, Bloco F, por meio de edital.

**b) Análise do Projeto de Pesquisa de Dissertação, de caráter eliminatório e classificatório**

A Comissão de Seleção procederá à análise do Projeto de Pesquisa, considerando o mérito do mesmo e a pertinência do tema com relação às linhas de pesquisa do programa. Nessa etapa o candidato deverá obter conceito igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado será divulgado no dia 01.02.2017. O modelo do Projeto encontra-se disponível no site <http://ppgd.unit.br/>. **Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.**

A indicação do orientador definitivo será uma prerrogativa do Colegiado do Curso.

**c) Avaliação curricular, de caráter classificatório**

Nessa etapa, a Comissão de Seleção procederá a análise do Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos (2012-2016), segundo critérios estabelecidos pela comissão e disponibilizados no Barema de pontuação curricular que se encontra disponível no site <http://ppgd.unit.br/>.

**d) Avaliação de compreensão de uma língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), de caráter habilitatório.**

Essa etapa consistirá na realização das provas escritas de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), de livre escolha do candidato no momento da inscrição, à qual serão submetidos os candidatos aprovados nas três primeiras etapas.

O candidato que apresentar comprovante de aprovação em exame de proficiência de língua estrangeira emitida por instituição credenciada nos últimos 5 (cinco) anos, poderá ser dispensado desta etapa após apreciação da Comissão de Seleção.

A prova de língua estrangeira será realizada no dia 06.02.2017, das 08 às 12 horas, na sala 8, Bloco D. O uso do dicionário é facultativo. **Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.**

O resultado será divulgado no dia 13.02.2017.

#### **e) Entrevista, de caráter classificatório**

Nessa etapa, a Comissão de Seleção entrevistará os candidatos selecionados para avaliá-los quanto ao domínio do tema objeto do seu Projeto de Dissertação, bem como a outros aspectos de interesse do Programa. Essa avaliação será realizada no período de 07 e 08.02.2017 das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na sala 59, Bloco D.

**f)** Para fins de classificação final será atribuída à prova dissertativa peso 5, ao projeto de pesquisa, peso 3, à avaliação curricular peso 1 e, à entrevista, peso 1.

**g)** Será eliminado automaticamente do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção e/ou; que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital e/ou; que não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início e/ou; que tratar de forma desrespeitosa qualquer membro da Comissão de Seleção.

## **2. Resultados e Divulgação**

a) O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 14.02.2017 a partir das 18 horas, no site <http://ppgd.unit.br/> . Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos nas diferentes etapas do processo e não caberão recursos contra as decisões da Comissão de Seleção.

b) A nota final do candidato será representada pelo quociente entre o somatório da pontuação obtida nas avaliações (prova dissertativa, análise do Projeto de pesquisa de dissertação, currículo, e entrevista).

c) Será considerado APROVADO o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias, até o limite de 15 vagas. No caso de empate, serão considerados, para fins de desempate, os critérios de avaliação curricular dos candidatos, na seguinte ordem: (1) publicações científicas; (2) especialização; (3) participação em programas de iniciação científica; (4) coeficiente de rendimento acumulado na graduação; (5) experiência acadêmica e profissional prévia do candidato.

d) A classificação dos candidatos dar-se-á de acordo com o número de vagas ofertadas para cada professor orientador vinculado a este Programa, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos mesmos até o limite máximo de 15 (quinze) vagas.

e) Caso um ou mais candidatos classificados até o 15º (décimo quinto) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o preenchimento das 15 (quinze) vagas.

f) O curso conta com algumas bolsas de agências de fomento e da própria instituição que quando disponíveis serão oferecidas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas vigentes no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito. A concessão de bolsas aos alunos matriculados obedecerá à classificação efetuada pela Comissão de Seleção de Bolsas (CSB) através de uma lista que será atualizada anualmente, respeitando os critérios estipulados pela CSB e Colegiado do curso.

## **VI. BOLSAS E INVESTIMENTOS**

a) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CAPES, FAPITEC e outras) aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito. A concessão de bolsas obedecerá à classificação feita pela Comissão de Seleção.

b) O apoio institucional a docentes do Grupo Tiradentes que sejam selecionados por mérito no presente processo seletivo, será definido em um Edital Interno seguindo as diretrizes do Programa de Qualificação Docente da IES e respeitando a disponibilidade orçamentária.

c) O curso terá um investimento de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), divididos da seguinte forma:

1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 2.150,00(Dois mil, cento e cinquenta reais).

2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 2.150,00(Dois mil, cento e cinquenta reais).

d) Ao aluno que não apresentar a dissertação até o 24º (vigésimo quarto) mês do curso do Mestrado em Direito, a Universidade Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da dissertação em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações de acordo com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unit.

e) As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, cujo índice será estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o aluno.

f) Os alunos egressos do Grupo Tiradentes receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.

## **VII. MATRÍCULA**

a) A matrícula dos candidatos aprovados para o Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado em Direitos Humanos ocorrerá no período de 15 de fevereiro de 2017 a 3 de março de 2017, das 8h às 21h30, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no primeiro andar do Bloco F, Campus Farolândia da Universidade Tiradentes, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e aos sábados das 8h às 12h Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju- SE).

b) No ato da matrícula será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas e o diploma de graduação.

c) A matrícula dos candidatos aprovados somente será validada com o pagamento da primeira mensalidade.

### VIII. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES: 17 outubro a 02 de dezembro de 2016.

PROCESSO SELETIVO: 23 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017

ETAPA	DATA, LOCAL, HORÁRIO
Período de inscrições	17.10.2016 a 02.12.2016 Local: Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), Bloco F, no Campus Farolândia da UNIT Horário: de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e aos sábados das 8h às 12h.
Publicação do resultado das inscrições deferidas	14.12.2016 Local: <a href="http://ppgd.unit.br/">http://ppgd.unit.br/</a> Horário: a partir das 18 h
Prova dissertativa	23.01.2017 Local: sala 8, Bloco D Horário: 08 às 12 h
Publicação do resultado da prova dissertativa	30.01.2017 Local: <a href="http://ppgd.unit.br/">http://ppgd.unit.br/</a> Horário: a partir das 18 h
Publicação do resultado da análise do projeto de pesquisa e dos convocados para entrevista	01.02.2017 Local: <a href="http://ppgd.unit.br/">http://ppgd.unit.br/</a> Horário: a partir das 18 h
Prova escrita de língua estrangeira	06.02.2017 Local: sala 8, Bloco D Horário: 08 às 12 h
Publicação do resultado da prova escrita de língua estrangeira	13.02.2017 Local: <a href="http://ppgd.unit.br/">http://ppgd.unit.br/</a> Horário: a partir das 18 h
Entrevista	07 e 08.02.2017 Local: sala 8, Bloco D Horário: 8 às 12 h e 14 às 18 h
Divulgação do resultado final	14.02.2017 Local: <a href="http://ppgd.unit.br/">http://ppgd.unit.br/</a> Horário: a partir das 18 h
Matrícula	15 de fevereiro a 3 de março de 2017
Matrícula de excedentes	6 a 10 de março de 2017
Início das aulas (aula inaugural)	10.03.2017 Inscrição nas disciplinas (PPGD-DPE)

## **IX. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará na impugnação da inscrição do candidato;
- b) A matrícula do candidato egresso da Unit e selecionado no Mestrado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- c) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação do Curso de Mestrado em Direitos Humanos;

## **X. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES**

Outras informações sobre o Curso de Mestrado em Direitos Humanos poderão ser obtidas através do contato direto com a Coordenação ou pela sua homepage.

### **CONTATO:**

Programa de Pós-Graduação em Direito (Campus Aracaju Farolândia)

Av. Murilo Dantas, 300 – Sala 58B, Bloco D

Bairro Farolândia

CEP: 49032-490 - Aracaju-SE

Tel. (79) 3218-2115 - Fax. (79) 3218-2122

E-mail: [cleverton\\_santos2@unit.br](mailto:cleverton_santos2@unit.br)/ [thales\\_nascimento@unit.br](mailto:thales_nascimento@unit.br)

Homepage: <http://ppgd.unit.br/>

Aracaju, 17 de outubro de 2016.

Profa. Dra. Juliana Cordeiro Cardoso  
Diretora de Pesquisa



UNIVERSIDADE TIRADENTES  
DIRETORIA DE PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 02/2016 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM  
DIREITOS HUMANOS – TURMA 2017

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO N.º:</b> (preenchimento pela coordenação)		<b>CÓDIGO:</b> (preenchimento pela coordenação)	
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome completo:			
Nome social:			
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Pai:			
Mãe:			
Estado civil:			
CPF:			
RG:	Órgão expedidor:	Data da expedição:	
Passaporte:			
Tem vínculo empregatício? ( ) sim ( ) não			
Local de Trabalho:		Data da admissão:	
<b>CONTATOS</b>			
Endereço(rua/Av.):			Nº :
Complemento(apto, edifício, etc.):		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	País
E-mail:	Telefone:	Celular:	
<b>LINHA DE PESQUISA</b> (Marque um X na Linha de Pesquisa a que pretende se vincular)			
Direitos Humanos na Sociedade			
Direitos Humanos, Novas Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável			
<b>OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA</b> (Marque um X)			
( ) Espanhol ou ( ) Inglês ( ) Comprovante de aprovação em exame de proficiência de língua estrangeira emitida por instituição credenciada nos últimos 5 (cinco) anos.			

Declaro que li na íntegra o Edital 02/2016 e estou ciente de todas as condições e documentos necessários para efetivar a inscrição.

Aracaju, de de 2016.

Assinatura



UNIVERSIDADE TIRADENTES  
DIRETORIA DE PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS

## ANEXO II – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DISSERTATIVA

### EDITAL 02/2016 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS – TURMA 2017

GOMES, Lilian. A questão da justiça social. **Sapere aude** – Belo Horizonte, v. 7 – n. 12, p. 515-530, Jan./Jun. 2016. Disponível em:  
<http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/viewFile/12208/9981>

MACHADO, Carlos Augusto Alcântara. **Constitucionalismo fraternal** Diálogos Possíveis; Ano 14, número 2, p. 3-19, jul./dez. 2015. Disponível em:  
<http://faculdadesocial.edu.br/revistas/index.php/dialogospossiveis/article/view/307>

PEIXINHO, Manoel Messias; ANDRADE, Ferraro Suzani. **Direito ao Desenvolvimento como Direito Fundamental**. Disponível em:  
[http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/manoel\\_messias\\_peixinho.pdf](http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/manoel_messias_peixinho.pdf)

PIOVESAN, Flávia Cristina. **Direito ao Desenvolvimento**  
[http://dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan\\_direito\\_ao\\_desenvolvimento.pdf](http://dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan_direito_ao_desenvolvimento.pdf)

REBOUCAS, Gabriela Maia. O avesso do sujeito: provocações de Foucault para pensar os direitos humanos. **Opin. jurid.**, Medellín, v. 14, n. 28, p. 45-61, Dec. 2015. Disponível em:  
<[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1692-25302015000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1692-25302015000200003&lng=en&nrm=iso)>. access on 28 Aug. 2016.

SALLES, Marcus Maurer de. **O “novo” Direito Internacional do Desenvolvimento: conceitos e fundamentos contemporâneos**, Cadernos PROLAM/USP 12(23): p. 131-146 [2013]. Disponível em:  
<http://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/83017/108572>

SANTOS, Boaventura de Sousa (2009), Direitos humanos: o desafio da interculturalidade, **Revista Direitos Humanos**, 2, 10-18. Disponível em:  
[http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Direitos%20Humanos\\_Revista%20Direitos%20Humanos2009.pdf](http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Direitos%20Humanos_Revista%20Direitos%20Humanos2009.pdf)

SANTOS, Boaventura de Sousa (2011), Epistemologías del Sur, **Utopía y Praxis Latinoamericana**, Año 16, Nº 54 (Julio-Septiembre) 17-39. Disponível em:  
[http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/EpistemologiasDelSur\\_Utopia%20y%20Praxis%20Latinoamericana\\_2011.pdf](http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/EpistemologiasDelSur_Utopia%20y%20Praxis%20Latinoamericana_2011.pdf)

SOUSA, Mônica Teresa Costa. **Direito ao Desenvolvimento como Direito Humano: Implicações Decorrentes Desta Identificação**. Espaço Jurídico – Joaçaba, v. 11, n. 2, p.422-443. Jul./dez.2010. Disponível em:  
<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/view/1956/1024>



UNIVERSIDADE TIRADENTES  
 DIRETORIA DE PESQUISA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
 MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS

**ANEXO III - BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO  
 CANDIDATO AO MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS DA UNIT**

**EDITAL 02/2016 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM  
 DIREITOS HUMANOS – TURMA 2017**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>
<b>LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:</b>
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL FINAL):</b>

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
<b>Nº.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Total</b>
1	Cada semestre letivo de monitoria	0,5 por monitoria.	3,0	
2	Participação em	Projeto de extensão	0,5-com bolsa	6,0
3			0,2-sem bolsa	
4		Curso de Pós-Graduação Lato Sensu-	0,5 por curso	3,0
5		Iniciação científica	0,5-com bolsa 0,2-sem bolsa	6,0
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
<b>Nº.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Total</b>
6	Participação em curso de extensão na condição de docente ou em projeto de alcance social como membro da equipe	0,5	6,0	
7	Cada semestre letivo ministrado em curso de	Graduação	0,5 por semestre	4,0
8		Pós-Graduação Lato Sensu	0,25	6,0
9	Exercício de docência na educação básica	0,5 por ano	4,0	
10	Exercício de docência em cursos livres	0,25 por curso	4,0	
11	Participação em bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e Pós Graduação	0,1 por banca	0,5	
12	Orientação de TCC (Graduação ou Pós Graduação)	0,5 por orientação	4,0	

<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>					
<b>Artigos completos publicados em periódico</b>					
<b>Nº.</b>	<b>Descrição</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Total</b>
13	Cada artigo publicado em periódico científico indexado	Qualis C	0,05	1,5	
14		Qualis B	0,5	5,0	
15		Qualis A	1,0	10,0	
<b>Livros publicados</b>					
<b>Nº.</b>	<b>Descrição</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Total</b>
16	Cada livro publicado com ISBN		3,0	6,0	
<b>Capítulos de livro</b>					
<b>Nº.</b>	<b>Descrição</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Total</b>
17	Cada capítulo de livro publicado com ISBN		1,5	3,0	
<b>Trabalhos completos publicados em anais</b>					
<b>Nº.</b>	<b>Descrição</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Total</b>
18	Cada trabalho publicado em anais de evento científico	local	0,05	6,0	
19		regional	0,10		
20		nacional	0,20		
21		internacional	0,25		
<b>Resumos publicados em anais</b>					
<b>Nº.</b>	<b>Descrição</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Total</b>
22	Cada resumo publicado em anais de evento científico	local	0,05	6,0	
23		regional	0,10		
24		nacional	0,20		
25		internacional	0,25		
<b>Apresentações de trabalhos</b>					
<b>Nº.</b>	<b>Descrição</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Total</b>
27	Cada apresentação de trabalho em evento científico	local	0,05	6,0	
28		regional	0,10		
29		nacional	0,20		
30		internacional	0,25		
<b>Outras Produções</b>					
<b>Nº.</b>	<b>Descrição</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Total (Pontuação máxima dividida por dez)</b>
26	Desenvolvimento de material bibliográfico resultante de projeto de alcance social		2,5	10,0	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>				<b>100</b>	



UNIVERSIDADE TIRADENTES  
DIRETORIA DE PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS

**ANEXO IV - CHECK LIST PARA INSCRIÇÃO**

**EDITAL 02/2016 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM  
DIREITOS HUMANOS – TURMA 2017**

**CHECK LIST PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO**

<b>NOME DO ALUNO</b>

<b>CURSO</b>
( ) MESTRADO

<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CHECK (ALUNO)</b>	<b>CHECK (DAA)</b>
<b>Ficha de inscrição</b>	Conforme Anexo I do edital		
<b>Diploma de graduação</b> (cópia legível, frente e verso e autenticada)			
<b>Histórico escolar da graduação</b>			
<b>Currículo acadêmico</b> segundo formato Lattes ( <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a> ), em <b>1 vias</b>			
<b>Documentos comprobatórios</b> (cópias de diplomas, certificados e publicações) <b>do Currículo acadêmico</b> segundo formato Lattes			
<b>Carteira de identidade</b> (cópia legível e autenticada);			
<b>CPF</b> (cópia legível e autenticada);			
<b>Barema Preenchido</b>	Conforme disponível no site <a href="http://ppgd.unit.br/documentos-e-formularios/">http://ppgd.unit.br/documentos-e-formularios/</a> )		
<b>Projeto de Pesquisa de Dissertação</b>	Conforme disponível no site <a href="http://ppgd.unit.br/documentos-e-formularios/">http://ppgd.unit.br/documentos-e-formularios/</a> )		
<b>Comprovante de aprovação em exame de proficiência de língua estrangeira</b> emitida por instituição credenciada nos últimos 5 (cinco) anos (cópia legível e autenticada)			
<b>Recibo da taxa de inscrição</b>			